Resolução nº : 11006/2001
Protocolo nº : 369442/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANÁCIDADE, relativo ao exercícios financeiros de 1999 e 2000, na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA